

DECRETO Nº 4926/85
de 07 de janeiro de 1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23929/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas, situadas no Bairro do Limoeiro, a saber:

Rua da Palha

- a via conhecida como "Rua da Palha" com extensão aproximada de 263,00 (duzentos e sessenta e três metros) medidos a contar de sua interseção com a via conhecida como "Pedro Costa".

Rua Pedro Costa

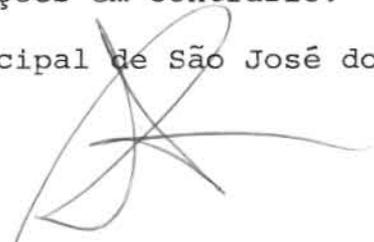
- a via conhecida como "Rua Pedro Costa" no trecho limoeiro à RRFSA, compreendido entre a lateral esquerda do terreno da Escola de 1º grau do Bairro do Limoeiro e a lateral direita de propriedade do "Frigorífico Paty Comércio e Indústria Ltda".

Rua Alberto de Moraes
Bittencourt Simões

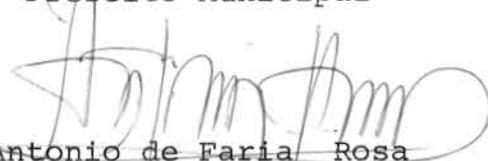
- a via conhecida como "Rua Particular" com extensão aproximada de 185,00 (cento e oitenta e cinco metros) medidos a contar de sua interseção com a via conhecida como "Pedro Costa".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de janeiro de 1985.


Robson Marinho

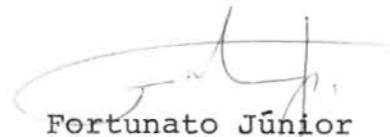
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4926/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de ja
neiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos